

Goiânia, 30 de agosto de 2014.

FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

Juiz Relator

DESPACHOS

EXTRATO Nº 202/2014

REPRESENTAÇÃO Nº 1488-44.2014.6.09.0000

PROTOCOLO: 34.404/2014 –

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA PARTICIPAÇÃO POPULAR (PSB/PSC/PRP)

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO – OAB/GO 18500

NARJARA CASTRO – OAB/GO 30629

ALEX ALVES DE MOURA - AOB/GO 31439

RECORRIDOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA – OAB/GO 20905

FREDERICO MATOS – OAB/BA 20450

JUBERTO RAMOS JUBE – OAB/GO 14710

NIVIA DE OLIVEIRA FILHO – OAB/GO 34137

RECORRIDO: JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR

ADV. DYOGO CROSARA – OAB/GO: 23.523 (E OUTRA)

DESPACHO: “Notifiquem-se os recorridos para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Goiânia, 29 de agosto de 2014. RODRIGO DE SILVEIRA - Juiz Auxiliar”

Goiânia, 31 de agosto de 2014

Maurício Simplício do Nascimento

Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias n. 265 a 271 – DG

PORTARIA N. 265/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES. n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 4.217/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **SANDRA GONZAGA HORBYLON**, para substituir **WELLERMAN FREITAS MAGALHÃES**, Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral de Ipameri, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de agosto de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral